



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



ATA CONSOLIDADA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:	55/2023, AUTUADO EM 21/03/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº:	09/2023.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No dia 11 (onze) de abril de 2023, às 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública de julgamento do pregão em epígrafe, os servidores:

PORTARIA Nº 008/2022, de 25 de julho de 2022.

PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Carolina Martins dos Santos
	Mirian Cleide dos Santos
	Marilda Santana Ribeiro

E ainda, os interessados em participar do certame, assim credenciados:

- CREDENCIADOS -

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	X	Márcio Rodrigues Lopes	MG-8.876.005
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	34.771.531/0001-08	X	Judson Luiz Ferreira dos Santos	MG-13.228.070 <i>e</i>

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento, conforme item 6 e subitens do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h10 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s)



Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

1.1. Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	R\$ 48.835,00
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	34.771.531/0001-08	R\$ 57.793,00

1.2. A empresa DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA informou que não apresentou a mídia com a proposta eletrônica, em virtude de ter solicitado a mesma na data de 10/04/2023 e não obteve retorno. O pregoeiro informou que a mesma se encontrava disponível para download no site. A proposta da empresa foi aceita pelo Pregoeiro, em virtude de conter apenas 7 (sete) itens e pela seguinte disposição do edital: **“8.1. OBSERVAÇÕES: O CD/PENDRIVE é apenas um instrumento facilitador para o registro das propostas visando otimizar as condições do trabalho no certame”.** Também aplicou-se os princípios da ampla disputa e do julgamento objetivo.

1.3. As propostas iniciais apuradas pelo Sistema Síntese WEB foram impressas e passam a fazer parte integrante das propostas iniciais escritas.

1.4. Registradas as ocorrências iniciais, foi dada sequência à Sessão, convidando as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme Mapa de Lances EM ANEXO.

2 - CLASSIFICAÇÃO

2.1. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração (**CLASSIFICAÇÃO FINAL**) em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

3.1. Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

3.2. Quando do julgamento do item 02, a empresa MIRAMED LTDA solicitou a retirada de sua proposta para o item, em virtude de ter sido a mesma fornecida erroneamente. A empresa cotou produto de 250 ml, quando o edital solicita produto de 500 ml. O preço ofertado não condiz com o preço praticado no mercado. O Pregoeiro autorizou a retirada da proposta.

4 - HABILITAÇÃO



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



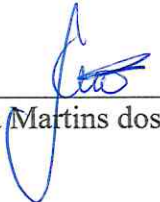
sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, já saindo intimados.

Coração de Jesus-MG, 11 de abril de 2023.

ASSINAM:


PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

EQUIPE DE APOIO:


Carolina Martins dos Santos


Mirian Cleide dos Santos


Marilda Ribeiro Santana

PARTICIPANTE(S):


MIRAMED LTDA – CNPJ 39.617.665/0001-84
Márcio Rodrigues Lopes - MG-8.876.005

DISTRIBEM MEDIC. E MAT. HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.771.531/0001-08
Judson Luiz Ferreira dos Santos - MG-13.228.070


PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.